



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.320, DE 25 DE AGOSTO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei 6.338, de 25 de Agosto de 2.017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

6.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS	
6.14.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS	
6.14.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.364.0076.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
449061	Aquisição de Imóveis	<u>R\$ 150.000,00</u>
	Fonte Recurso - 04- Recursos Próprios da Adm. Direta	
	Aplicação- 110.000 Geral	
	TOTAL.....	R\$ 150.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

6.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS	
6.14.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS	
6.14.5.	INSTITUTO MUNIC. ENSINO SUPERIOR DE ASSIS	
12.364.0076.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
(14249)	449052 Equipamentos e Material Permanente	<u>R\$ 150.000,00</u>
	Fonte Recurso - 04- Recursos Próprios da Adm. Direta	
	Aplicação- 110.000 Geral	
	TOTAL.....	R\$ 150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de Agosto de 2.017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração